



CREA-SC

Conselho Regional de Engenharia
e Agronomia de Santa Catarina

Autenticidade

ART N° 5298407-1

A.R.T. Anotação de Responsabilidade Técnica

ART autenticada eletronicamente via
CREANET

Contratado

ENGENHEIRO CIVIL 104937-8
GUILHERME MATEUS HINNIG
AVENIDA CONS JOAO GAYA NAVEGANTES
CENTRO 88375-000 SC
Fone: 473342-2303 Fax: -- CPF:
enguilherme@hotmail.com

Empresa Executora:
MUNICIPIO DE NAVEGANTES 500010-7
Fone: Fax:
Normal

Contratante

MUNICIPIO DE NAVEGANTES 83102855000150
RUA JOAO EMILIO 100
CENTRO NAVEGANTES SC
88375-000 03429500

Resumo do Contrato

ART de Cargo e Função junto a empresa acima, com carga horária semanal: 30:00 horas e com horário de dedicação: DAS 07:00 AS 13:00 HORAS DE SEGUNDA A SEXTAS - FEIRAS

Início em: 02/12/2014 Término em: 00/00/0000 Honorários: Salário Valor Obra/Serviço: R\$0,00

Identificação da Obra/Serviço

MUNICIPIO DE NAVEGANTES 83102855000150
RUA JOAO EMILIO 100
CENTRO NAVEGANTES SC
88375-000 03429500

Assinaturas

NAVEGANTES
03/12/2014

GUILHERME MATEUS HINNIG

MUNICIPIO DE NAVEGANTES
83102855000150

Este documento anota perante o CREA-SC, para efeitos legais, o contrato escrito ou verbal realizado entre as partes (Lei 6.496/77)

Reservado ao Responsável Técnico

ART: 5298407-1

Participação Técnica

Individual

Atividades

Objetos	Classificação	Quantidade	Unidade
00 ##	10002	30,00	07

Entidade de Classe

AREA/IT

Regularização

Descrição Complementar

Situação do pagamento da ART: Valor Pago: R\$ 63,64 | Data: 22/12/2014 | Nosso Número:

Este documento só terá fé Pública se estiver devidamente cadastrado e quitado junto ao CREA-SC. Para aferir www.crea-sc.org.br
Este documento foi autenticado eletronicamente, estando sujeito a verificações
conforme resolução 1.137/2023 CONFEA e demais legislações aplicáveis.

A guarda da via assinada da ART será de responsabilidade do profissional e do contratante
com o objetivo de documentar o vínculo contratual.

Acessibilidade: Declaro a aplicabilidade das regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas da
ABNT, na legislação específica e no Decreto n. 5.296/2004, as atividades profissionais acima relacionadas.